



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

Em, 19 de janeiro de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1486 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO – PORTARIAS NOS 002 A 006/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



(REPUBLIÇÃO DA PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, NA EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1485 PÁGINA 11, DEVIDO A CONTER ERRO NO MATERIAL)

PORTARIA 002/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA ALEXANDRA NOGUEIRA
SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade à **ALEXANDRA NOGUEIRA SILVA**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 354, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada entre o período de 05 de janeiro de 2022 à 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal**



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



(REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, NA EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1485 PÁGINA 12, DEVIDO A CONTER ERRO NO MATERIAL)

PORTARIA 003/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA MARIA APARECIDA
CARNEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade à **MARIA APARECIDA CARNEIRO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 104515, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada entre o período de 05 de janeiro de 2022 à 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2022.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



(REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, NA EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1485 PÁGINA 13, DEVIDO A CONTER ERRO NO MATERIAL)

PORTARIA 004/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR PEDRO MACEDO DA SILVA
FILHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade à **PEDRO MACEDO DA SILVA FILHO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 500, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada entre o período de 05 de janeiro de 2022 à 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal**



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



(REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, NA EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1485 PÁGINA 15, DEVIDO A CONTER ERRO NO MATERIAL)

PORTARIA 005/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR GUTEMBERG OLIVEIRA
CARNEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade à **GUTEMBERG OLIVEIRA CARNEIRO**, Digitador, matrícula nº 371, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a ser gozada entre o período de 05 de janeiro de 2022 à 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal**



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



(REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, NA EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1485 PÁGINA 16, DEVIDO A CONTER ERRO NO MATERIAL)

PORTARIA 006/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR ARLETE SANTIAGO DE
SOUZA SANTANA OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade à **ARLETE SANTIAGO DE SOUZA SANTANA OLIVEIRA**, Enfermeira, matrícula nº 501, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada entre o período de 17 de janeiro de 2022 à 16 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal**

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário